



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 662

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 662

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 663, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública a seguir relacionada:

Servidor	Cargo	Portaria Concessão	Período Atual
Maria Aparecida dos Santos Lima	PEB I	700/2022	07/11/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 665, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 3158, Fls. 138, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA**, RG XX.701.24X-X, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 417/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 667, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 3158, Fls. 138, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **GLAUCO VINÍCIUS ALVES FERREIRA**, RG XX.256.82X-X, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 416/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 668, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 3158, Fls. 138, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **EISLAN JOSULI BARBOSA LIMA**, RG XX.855.53X-X, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 415/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 669, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 3158, Fls. 138, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **GABRIEL GUTERRES RODRIGUES**, RG XX.236.59X-X-RS, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 414/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 662

Página 3 de 3

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 670, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº 3158, Fls. 138, Livro 32;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contratação de **EVERTON CARDOSO DOS SANTOS**, RG XX.976.84X-X, Agente de Combate às Endemias - Temporário, contratado através da Portaria nº 412/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Presencial nº 17/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

ABERTURA/SESSÃO: 13/09/2023 - 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel. (18) 3263-9425.

Download do edital em:
<http://186.233.125.85:8079/comprasedital/>
Santo Anastácio, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal